

AUTOCONSTRUÇÃO POR MUTIRÕES COMUNITÁRIOS EM ARAGUAÍNA-TO NA PERSPECTIVA DO COMUM URBANO E DIREITO À CIDADE

SELF-CONSTRUCTION BY COMMUNITY WORK IN ARAGUAÍNA-TO FROM
THE PERSPECTIVE OF URBAN COMMONS AND THE RIGHT TO THE CITY

LA AUTOCONSTRUCCIÓN DEL TRABAJO COMUNITARIO
EN ARAGUAÍNA-TO DESDE LA PERSPECTIVA DE
LOS BIENES COMUNES URBANOS Y EL DERECHO A LA CIUDAD

Elisvaldo Matos da Silva¹

 0009-0004-5844-3282
elisvaldo.silva@ufnt.edu.br

Elias da Silva²

 0009-0006-7121-5094
elias.silva@ufnt.edu.br

1 Formado em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) Araguaína - TO. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5844-3282>. E-mail: elisvaldo.silva@ufnt.edu.br.

2 Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7121-5094>. Email: elias.silva@ufnt.edu.br.

Artigo recebido em março de 2025 e aceito para publicação em outubro de 2025.

RESUMO: O presente artigo objetiva responder ao questionamento proposto no corpo do texto e compõe um dos objetivos proposto no projeto de dissertação: Como as práticas do comum urbano, na produção de moradias pelo mutirão na cidade de Araguaína-TO, sobretudo na periferia, são relevantes para debater o contexto de urbanização local do direito à cidade? Seguindo a aptidão própria da geografia, o presente artigo foi desenvolvido com base nos estudos de pesquisadores que tratam dos seguintes conceitos: mutirão, comum urbano e direito à cidade, pelo viés geográfico. Sabendo que as casas construídas em regime de mutirão, uma prática comum na periferia de Araguaína-TO, reforçam sua territorialização e a construção de sua identidade na cidade e no âmbito das comunidades pesquisadas, visando à conquista do seu lugar de moradia. Nossa procedimento metodológico de pesquisa utilizou-se de observações, entrevistas, visitas nas comunidades, história de vida oral etc. Seguindo o método de interpretação própria dos pesquisadores, o presente texto é composto por resumo, introdução, desenvolvimento das ideias, realidade abstraída, considerações finais e referências bibliográficas.

Palavras-chave: Mutirão. Comum urbano. Direito à cidade.

ABSTRACT: This article aims to answer the question posed in the body of the text and encompasses one of the objectives proposed in the dissertation project: How are the practices of the urban commons, in the production of housing through collective efforts (mutirões) in the city of Araguaína-TO, especially in the peripheral areas, relevant for discussing the local urbanization context of the right to the city? Following the inherent aptitude of geography, this article was developed based on studies by researchers who address the following concepts: building by means of collective effort (mutirão), urban commons, and the right to the city, from the perspective of the geography science. Knowing that the houses built through collective efforts (mutirões), which is a common practice in the peripheral areas of Araguaína-TO, reinforce their territorialization and the construction of their identity in the city and within the researched communities, aiming for the achievement of their place of residence. Our research methodology utilized observations, interviews, community visits, verbal accounts, etc. Following the interpretation method expected of researchers, this text is comprised of abstract, introduction, development of ideas, abstracted reality, final considerations, and bibliographic references.

Keywords: Collective effort. Urban commons. Right to the city.

RESUMEN: Este artículo pretende responder a la pregunta propuesta en el cuerpo del texto y es uno de los objetivos propuestos en el proyecto de tesis: Cómo las prácticas de los comunes urbanos, en la producción de vivienda por el esfuerzo colectivo en la ciudad de Araguaina, especialmente en las periferias, son relevantes para debatir el contexto de urbanización local del derecho a la ciudad? Siguiendo la aptitud específica de la geografía, este artículo se desarrolló con base en estudios de investigadores que abordan los siguientes conceptos: acción colectiva, bienes comunes urbanos y derecho a la ciudad, desde una perspectiva geográfica. Saber que las casas construidas mediante esfuerzos colectivos, práctica común en las periferias de Araguaina - TO, refuerzan su territorialización y la construcción de su identidad en la ciudad y en las comunidades investigadas, visando la conquista de su lugar de residencia. Nuestro procedimiento metodológico de investigación utilizó observaciones,

entrevistas, visitas a la comunidad, historia de vida oral, etc. Siguiendo el método de interpretación propio de los investigadores, este texto se compone de resumen, introducción, desarrollo de ideas, realidad abstraída, consideraciones finales y referencias bibliográficas.

Palabras clave: Mutirão. Común urbano. Derecho a la ciudad.

INTRODUÇÃO

O presente artigo “Pensar pela geografia: autoconstrução/mutirão em Araguaína-TO, na perspectiva do comum urbano e direito à cidade”, desdobra-se criticamente para o entendimento de que quando o poder público, Municipal, Estadual e/ou Federal, deixa de fazer o que lhe é devido – a pavimentação, a urbanização adequada e a moradia – a cidade, por meio de seus agentes, faz uma dinâmica própria, que se realiza por meio dos atores sociais que a reproduzem, seja no centro ou nos espaços opacos da cidade, o que chamamos de periferia, e urbaniza esses lugares, construindo suas casas ou moradias se desenvolvem nesses lugares, embora seja um desenvolvimento desigual e heterogêneo, se é que podemos chamá-lo assim.

O diálogo com os autores nos oferece o arcabouço teórico e partimos deste à abstração da realidade empírica no recorte espacial de seis comunidades periféricas da cidade de Araguaína-TO: Monte Sinai, Zumbi dos Palmares, Morada do Sol I, Presidente Lula, Jardim Deus é Fiel e Vila Jardim. Neste sentido, fazemos diálogo com os referidos autores que versam sobre a geografia: os clássicos nas abordagens das dinâmicas espaciais, as práticas espaciais dos mutirões, bem como a reflexão do comum urbano e o direito à cidade.

Nosso objetivo neste artigo é propor um diálogo acerca da produção de moradias na forma de mutirão, na perspectiva do comum urbano e direito à cidade; um trabalho coletivo realizado pelos membros dessas comunidades citadas anteriormente. Servindo, assim, de base para uma análise crítica, não deixando de lado a dinâmica produzida na cidade pelas comunidades da periferia araguainense, dessa forma dialogando com autores que versam sobre a temática das comunidades pesquisadas, por meio dessas práticas na periferia da cidade de Araguaína-TO. Oferecendo, como realidade abstraída, uma discussão sobre a questão dessas práticas, bem como a dinâmica espacial, na perspectiva do comum urbano e do direito à cidade. E, com isto, enxergar seus benefícios, impactos e desafios para as pessoas nas comunidades analisadas.

O presente artigo, pelo viés geográfico, foi motivado pelo conhecimento prévio do assunto a ser pesquisado, bem como pela necessidade de maiores aprofundamentos teóricos metodológicos dentro do pensamento geográfico, propiciando uma análise crítica do espaço urbano. Mediante abordagem anônima de história de vida oral de agentes sociais, no suprimento das necessidades básicas da reprodução da vida, do direito à cidade e à cidadania. Especialmente em um contexto de urbanização que exclui as famílias menos favorecidas do direito à terra, tanto no campo quanto na cidade (Rodrigues, 2016; Santos, 2001; Tunucci Filho, 2017; Pereira Neto; Silva *et al.*, 2018).

Neste sentido, nossa abordagem é qualitativa, uma vez que se concentra no universo dessas famílias da periferia, pois as casas construídas em mutirão dentro das comunidades reforçam sua identidade/territorialização e contribuem significativamente para o engajamento comunitário (Saquet, 2013). Isso é uma reverberação do problema da moradia no âmbito das cidades brasileiras, como colocado por Rodrigues (2016).

Nossa metodologia trilhou os seguintes passos: embasamento teórico e coleta de dados, tanto de fontes primárias – incluindo visitas de campo, observações e entrevistas – quanto de fontes secundárias, que incluem artigos e livros. Essa variedade de informações foi devidamente sistematizada na versão final deste artigo, conforme a ordem a seguir: introdução, embasamento teórico/desenvolvimento das ideias, resultados com discussão da realidade abstraída, visando finalmente à reflexão geográfica a partir dos conceitos de mutirão, comum urbano e direito à cidade e, finalmente, as considerações finais.

A realidade empírica à luz da teoria

De antemão, é preciso lembrar que o presente artigo responde ao questionamento proposto no projeto de pesquisa: como a produção de moradias, por meio da modalidade de mutirão, na cidade de Araguaína-TO, uma reprodução do comum urbano, sobretudo na periferia, é relevante para debater o contexto de urbanização local do direito à cidade?

É preciso lembrar que houve um processo para a sistematização da geografia no Brasil e no mundo. Pois, conforme Manuel Correia de Andrade (2008), é possível percebermos o avanço do pensamento geográfico no Brasil, discutindo temas econômicos, rurais, políticos, sociais, de mineração, dos solos, da urbanização, dos climas, da vegetação, da população etc.

Observando a análise de Andrade (2008, p. 215), para fazermos uma convergência com o nosso objeto de estudo, a urbanização precária em Araguaína-TO, sobretudo a urbanização por meio da autoconstrução/mutirão na periferia dessa cidade, o autor disserta que “Os geógrafos passaram da análise estática das cidades para uma visão dinâmica das mesmas”. Nesse sentido, o autor cita Ana Fanny Carlos (Espaço Urbano de São Paulo) e Maurício de Abreu (Formação Urbana do Rio de Janeiro) e não deixa de mencionar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do século XX. No caso da cidade de Araguaína-TO, analisamos a autoconstrução e a dinâmica da vida dos trabalhadores sem teto na periferia, na luta pelo seu lugar de moradia por meio do mutirão, o que reforça sua territorialização na conquista de seu lugar de moradia.

A análise do espaço urbano é necessária, pois, para Paulo Cesar Gomes (1996, p. 256), pesquisadores pioneiros, como E. Ullman e W. Isard, começavam a constituir grupos de geógrafos sob estes novos parâmetros estendendo seus campos de estudos aos “[...] problemas intra-urbanos [sic] [...].”

No conjunto de problemas relativos à moradia, esses moradores sofrem, também, com a falta de água encanada tratada, pois a água que utilizam chega até eles por meio de canos de polietileno pretos, que ficam expostos ao sol e aos veículos que passam pelas ruas, e que facilmente furam, gerando contaminação da água, causando doenças na população residente nessas comunidades, como é o caso das comunidades Vila Jardim e Deus é Fiel.

Para Gomes (1996, p. 277) “A ciência é o produto de uma sociedade desigual, na qual o poder é exercido por grupos minoritários que controlam também a produção do saber, seus objetivos e aplicações.” Diante do argumento de Gomes (1996), é possível interpretarmos que, na cidade de Araguaína-TO, grupos minoritários controlam o saber e as decisões, no tocante à situação dos moradores da periferia araguainense. Recentemente, foi tomada uma decisão judicial para não regularizar a energia em uma das comunidades - Jardim Deus é Fiel - a qual analisamos, conforme colocado pela atual presidente desta Comunidade, Dona Irene: a fundação desta comunidade vai completar treze anos, atuando com requerimentos de energia elétrica para a comunidade, junto a Energisa e a Prefeitura.

Apesar do interesse da concessionária de energia em colocar energia para essa comunidade ser evidente, a Prefeitura por outro lado discorda disso. No período eleitoral o candidato a deputado estadual e a governador Carlesse, fizeram uma requerimento em Brasília e em Palmas da energia para essa comunidade, entretanto, um pedido pessoal daqueles que se dizem donos desse terreno, para que não colcassem energia nessa comunidade foi acatado pela energisa, deixando essa comunidade sem energia elétrica até o presente momento (2025) reporta-nos a sua fala:

O setor foi fundado tem doze anos, vai pros treze anos. Então, o que que aconteceu: Eu mandava o requerimento para Energisa, pra prefeitura; a Energisa chegou em mim dizendo que tinha interesse em colocar energia no setor. Aí eu fiquei um tanto alegre; a Energisa veio, deu uma olhada, pediu o mapa do setor, perguntou se o setor era mapeado – “sim”, disse eu; mostrei o mapa pra eles, mas eles mapearam de novo pra colocar a energia. Vieram na minha casa, falaram pra mim que a energia estava vindo pro setor. Justamente, fiquei alegre! Na época, sempre eles ficavam alegando que era a prefeitura que não aceitava, não concordava em instalar a energia no Setor. Aí veio o período eleitoral, a política, na época, do Eli Borges junto com o Carlesse (Eli Borges para Deputado e Carlesse para Governador) e o Eli Borges fez um requerimento na Energisa em Brasília e também em Palmas e pediu a instalação dos postes no setor. Tudo bem, os postes vieram. Quando faltava uma semana para finalizar o trabalho de instalação dos postes da Energisa, lá vem o pessoal da Energisa dizendo que tinha que parar o trabalho, pois tinha sido embargado, mas justamente (injustamente) não foi embargado: foi um pedido pessoal de alguém lá do outro lado, que pediu pra parar com a instalação dos postes e eles pararam. E ficaram oito ruas sem colocar postes. Aí tudo bem, essa semana, e outra semana e tudo e eu decidi entrar na Justiça. Aí eu entrei na Justiça contra a Energisa, porque pararam o trabalho e como são bastante famílias aqui no setor, 544 famílias com velinhos e crianças. Nós entramos na Justiça para entrar em acordo, mas não houve acordo. Aí marcaram outra audiência, mas o advogado da Energisa não concordou com a decisão de colocar energia no setor. E agora a gente vai com a nossa advogada, agora é judicialmente mesmo. Não têm mais negócio de acordo e a próxima audiência vai ser lá no Tribunal de Justiça, só que até agora a doutora, nossa advogada, não marcou o dia da audiência; estamos esperando o Juiz responder a nossa advogada (informação verbal, 2024).

Entrou na justiça contra a Energisa, por não terem colocado energia na sua comunidade, mas não houve acordo. Agora corre judicialmente o processo.

A entrevista concedida pela atual presidente da comunidade “Jardim Deus é fiel” nos mostra a condição atual material e de existência social dessa comunidade, que antagoniza o interesse dos atores hegemônicos na cidade de Araguaína-TO.

Diante do que temos posto, o desenvolvimento revela-se de forma desigual, em um espaço desigual, um mundo vivido repleto de contradições, pois a periferia é opaca, ao contrário do centro, que é lugar de luminosidade (Santos, 2006). Conforme o pensamento lefebvriano, convergindo com Gomes (1996), a sociedade transforma o espaço, e vive nesse espaço, e deve ser “[...] compreendido como espaço de vida, construído e representado pelos atores sociais que circulam nesse espaço, mas, também vivido pelo geógrafo que, para interpretar precisa penetrar [...]” (Gomes, 1996, p. 319).

Nos últimos decênios, a cidade de Araguaína-TO tem crescido significativamente, tendo, dessa forma, a necessidade de organização/regularização fundiária do espaço urbano, pois existem várias áreas ocupadas por populações e, em contrapartida, desprovidas de assistência habitacional com qualidade de vida, em ocupações em terras públicas, tais como Morada do Sol I e Zumbi dos

Palmares; às vezes terras privadas como Monte Sinai, Deus é fiel e Vila Jardim, comunidades em litígio judicial no momento.

Convergindo o nosso objeto de estudo com a ideia de Yves Lacoste (1988, p. 2), temos a necessidade de colocar aqui os embates que ocorrem no espaço urbano de Araguaína e especificamente na sua periferia, da luta dos moradores, excluídos/expulsos do campo para a periferia da cidade, bem como migrações de cidades vizinhas e regiões próximas para Araguaína-TO. E que constroem as suas casas por meio de mutirões, numa aliança comunitária em laços de solidariedade, produzindo, assim, uma verdadeira guerra por moradia.

Esse diálogo no tocante à aliança comunitária e laços de solidariedade está coerente com o que Tonucci Filho (2017, p. 71), sobretudo no capítulo três de sua tese, coloca, em relação aos comuns urbanos como fenômeno espalhado pelas metrópoles do chamado sul global, como chama, mas que também é já bem presente nas cidades brasileiras, como verificado na realidade araguainense.

a despeito de sua invisibilidade – prática e teórica –, vários espaços e recursos encontrados na periferia da metrópole brasileira, e na metrópole do Sul global de modo geral, podem ser estudados como comuns urbanos, na medida em que são produzidos e mantidos muitas vezes por relações informais de cooperação, compartilhamento ou solidariedade (Tonucci Filho, 2017, p. 71).

Para Tonucci Filho (2017, p. 71) “[...] o fazer-comum há muito tempo encontra-se incorporado nas favelas, periferias e espaços designados aos trabalhadores pobres urbanos.” E isso ocorre “[...] devido ao entrelaçamento entre estratégias de sobrevivência, informalidade, engenhosidade coletiva e reprodução social, agenciados no trato cotidiano com múltiplas formas de privação, vulnerabilidade e segregação” (Tonucci Filho, 2017, p. 71).

O que Tonucci Filho (2017) coloca corrobora com o que temos analisado na cidade de Araguaína-TO, mesmo não sendo uma metrópole, nas comunidades pesquisadas. Essas comunidades são territórios de segregação, vulnerabilidade, privação de direitos básicos e de informalidades, sobrevivência e união das comunidades em busca da construção de seu espaço/lugar de moradia, embora correndo o risco de expropriação; são comunidades consideradas como comuns urbanos (Tonucci Filho, 2017). Para essas comunidades, interessa o valor de uso da terra urbana e não o valor de troca.

No enfoque da ciência social, Lefebvre (1999, p. 135, *apud* Tonucci Filho, 2017, p. 144) coloca que “O valor de uso corresponde à necessidade, à expectativa, à desejabilidade. O valor de troca corresponde à relação dessa coisa com as outras coisas, com todos os objetos e com todas as coisas, no mundo da mercadoria”.

Neste sentido, Tonucci Filho (2017, p. 144) menciona Lefebvre (2013) na importância da teoria do valor de uso no âmbito das ciências sociais, sobretudo a ciência do espaço em relevo à cidade, colocando esta acima da relação da simples troca mercadológica.

Lefebvre tem o intuito de restaurar e retornar à teoria do valor de uso, segundo ele obscurecida e mal-apreendida [sic] desde Marx. Enquanto as ciências sociais seriam ciências da troca, e da comunicação, autor chega a sugerir (2013, p. 400) que a ciência do espaço poderia ser uma ciência do uso, interessada na materialidade, na qualidade sensível e na naturalidade das coisas, desde que enfatizada a segunda natureza (a cidade, o urbano, o espaço produzido). Esta ciência daria o merecido relevo, teórico e prático, à apropriação e ao uso contra a troca e a dominação (Lefebvre, 2013, p. 400, *apud* Tonucci Filho, 2017, p. 144).

Nesse contexto do valor de uso praticado pelas comunidades, contrapõe-se o do valor de troca, de dominação e de especulação, como registramos, conforme diálogo que fizemos com a presidente da comunidade Jardim Deus é Fiel, em que a mesma afirma, sobre uma investida de um empresário da cidade de Araguaína-TO, querendo comprar a área desta comunidade por 500 mil reais, conforme confirma Dona Irene. E ela disse para esse empresário: “Minha comunidade não está à venda”.

O interesse desse empresário não foi sem motivo, pois a comunidade “Jardim Deus é fiel” está bem próxima da rodovia Belém-Brasília (BR 153), faz divisa com importantes bairros, como Jardim dos Ipês e Jardim Europa, loteamentos regularizados, onde, conforme seus corretores, os lotes variam de 75 a 300 mil reais dependendo da localização. Logo, isso explica o interesse desse empresário pela aquisição da área. Aquisição apenas do direito de apropriação, já que a ocupação da área da comunidade é irregular do ponto de vista da propriedade legal da terra.

Isso corrobora ao pensamento de Santos (2001, p. 15) em sua obra “A Natureza do Espaço”, sobretudo no capítulo quatorze, ao afirmar a força do lugar como contra racionalidade à ordem global perversa presente, ou seja, numa perspectiva da globalização ideal que pode ser assumida no viés da teoria do valor de uso em detrimento ao valor de troca; como santos coloca essa outra globalização.

busca mostrar as relações entre o lugar e o cotidiano, revelando os usos contrastados do mesmo espaço segundo as diversas perspectivas que se abrem aos diferentes atores. Esse capítulo aponta na direção de uma ruptura epistemológica, já que se surpreendem evidências da efetividade de contra-racionalidades [sic] e de rationalidades paralelas, que se levantam como realidades ante a racionalidade hegemônica, e apontam caminhos novos e insuspeitados ao pensamento e à ação (Santos, 2001, p. 15).

Essa nova direção, esse novo caminho sem suspeição, está explícita, no texto, na ideia de que não podemos deixar de lado a análise crítica dos problemas urbanos, tais como segregação socioespacial, a própria apropriação dos terrenos no ato da ocupação de interesse coletivo por um lugar para morar; e isso vai na contramão dos interesses dos atores hegemônicos, a quem interessa a terra urbana principalmente para especulação imobiliária e acúmulo de capital, a terra urbana.

Diante do que temos posto, observa-se que a despossessão é um dos processos utilizados pelos agentes hegemônicos do sistema capitalista, a quem interessa a terra urbana para especulação e centralização de capital, e isso causa a exclusão dos menos favorecidos das comunidades da periferia, particularmente em Araguaína-TO. Aqui há certa coerência com a ideia de Dardot e Laval (2016), sobre o comum, ao citarem Harvey (2012) na questão da despossessão como a mais clássica estratégia do sistema capitalista na acumulação.

A despossessão, segundo Harvey, é um dos processos mais gerais da história humana e ultrapassa o quadro exclusivo do capitalismo. Mas desempenha papel importante na evolução deste último, porque possibilita a ele estender-se e acelerar a concentração da propriedade e a centralização do capital. Ela continua a atuar na periferia, pilhando recursos e destruindo culturas, e age no centro do sistema, eliminando os menores e mais fracos, como se pode observar nos momentos de crise, quando acionistas e proprietários individuais são espoliados em massa por hedge funds e bancos (Harvey, 2012, *apud* Dardot; Laval, 2016, p. 130).

Confirmando isso, esses agentes hegemônicos atuam também na periferia, amedrontando e eliminando os menores e mais fracos, como se pode observar, sobretudo, nos momentos de crise. Isso é o que está ocorrendo no presente tempo em Araguaína-TO, em meio às ameaças de despejos e tempos de embates judiciais entre as comunidades de ocupações irregulares e esses agentes fundiários urbanos, não encontrando apoio na nos representantes políticos, como nos revelou uma moradora da comunidade Deus é Fiel: “Nenhum dos vereadores falam por nós em Araguaína-TO”.

Baseado no pensamento de Dardot e Laval (2016), o que argumentamos converge com a ideia de Yves Lacoste (1988), pois, para o referido autor “Os geógrafos marxistas contribuíram, sobretudo, na análise dos problemas urbanos; os fenômenos de segregação social, de apropriação dos terrenos [...]”. E, ainda mais, “inserem-se, com efeito, de modo particularmente claro e simples, na ótica marxista. Ela fez suas provas neste domínio.” (Lacoste, 1988, p. 47).

O interesse coletivo e as práticas coletivas em prol da construção da casa de um morador/moradora na comunidade é o que aproximamos ao conceito de comum urbano, que está inserido nas ocupações citadas no presente trabalho. Isso vai contra os interesses dos agentes hegemônicos, a quem interessa a terra urbana para especulação imobiliária e acúmulo de capital na cidade de Araguaína-TO, o que se alinha à ideia de Tonucci Filho: acreditando que “o comum urbano produzido no âmbito da vida cotidiana só pode ser fruto de uma prática de fazer-comum, baseada no uso, apropriação e autogestão da cidade e do espaço” (2017, p. 144).

Tonucci Filho (2017, p. 152) coloca que, a discussão do comum urbano vem sendo “[...] empregada hoje não apenas para proteger contra cercamentos e privatizações um conjunto de recursos e bens urbanos que poderiam ser mais amplamente compartilhados [...]. Para Tonucci Filho (2017), isso ocorre como busca de uma cidade cuja população menos favorecida atue em formas de autogestão urbana ou de diversos comuns urbanos.

entre os habitantes da cidade, mas também para reivindicar que a própria cidade – a produção e apropriação do seu espaço – seja aberta a formas mais radicais de participação que caminhem na direção da autogestão, para além da sua abstração econômica pelo capital e dominação política pelo Estado (Tonucci Filho, 2017, p. 152).

A autogestão da cidade é uma estratégia na direção do comum urbano, a qual é contrariada pela estratégia dos atores hegemônicos visando o acúmulo de capital sobre a terra urbana, a exemplo do que ocorre em Araguaína-TO, tanto do ponto de vista da aquisição legal quanto da ilegal, na forma de apropriação, como se registra no caso do empresário sobre a comunidade Deus é Fiel.

OS MUTIRÕES NO ÂMBITO DA PRÁXIS DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Neste ponto dialogamos com Lopes (2011), o qual nos traz os “mutirões entendidos enquanto práticas de luta por moradia”. Para este autor, por meio dos mutirões a cidade não raramente “[...] recebe um novo significado. Seja aos olhos da elite da cidade e também dos movimentos sociais que não estão de forma direta fazendo parte dos movimentos de luta por moradia” (Lopes, 2011. p. 54).

Para Lopes (2011), trazendo a memória do Jardim Nova Esperança (um bairro/ocupação da cidade de Goiânia), os mutirões, tais como se constituíram, podem ser considerados como um dos símbolos do fazer de sujeitos sociais, que reboca projetos de uma cidade utópica silenciada pela

memória hegemônica da cidade. “[...] os mutirões podem ser compreendidos como “campos de forças” nos quais a cidade apresenta-se em uma complexidade sociocultural e econômica”.

Como se trata de mutirão para construção de moradias pelas comunidades periféricas visando a territorialidade da moradia, surge então a necessidade de questionarmos: Qual a importância da casa para esses moradores das comunidades periféricas araguainenses? Para que serve a casa? Que tipo de lugar é esse? Qual a importância da casa no espaço da comunidade? Até que ponto a casa construída pelo mutirão nos leva a entender a comunidade? Diante desses questionamentos, Veiga-Neto (2012, p. 269) afirma que “[...] a casa é o nosso canto do mundo”.

E em referência a “[...] Bachelard, antes de sermos jogados no mundo, somos acolhidos no interior da casa, esse locus que é “o primeiro mundo do ser humano” e que, por isso mesmo, transforma-se numa “das maiores forças de integração para os pensamentos, as lembranças e os sonhos do homem” (Bachelard, 2003, p. 26)”. A casa é o lugar das realizações dos membros dessas comunidades araguainenses desprovidas de endereço, e nela eles podem sonhar e ter perspectivas de outras realizações. Veiga-Neto coloca que “o que é capaz de manter tal integração é o devaneio, atributo exclusivamente humano. Sem a casa, “o homem seria um ser disperso.” E continua: “Ela mantém o homem através das tempestades do céu e das tempestades da vida. É corpo e alma. É o primeiro mundo do ser humano. Antes de ser ‘jogado no mundo’ [...], o homem é colocado no berço da casa” (Bachelard, *apud* Veiga-Neto, 2012, p. 269).

Então para que serve a casa? Veiga-Neto (2012, p. 269) disserta que a casa é o lugar de acolhimento. Então, para Veiga-Neto, “Sem o acolhimento da casa e sem as memórias de que ela é a fonte primeira, seríamos seres desenraizados; seres sem imaginação porque sem história, e sem história porque sem memória.” Os sem-teto que lutam pela sua casa, o seu lugar de moradia, na periferia araguainense, sabem muito bem o valor da casa para eles, e isso para o uso e não para troca ou especulação.

Que tipo de lugar é a casa? Para Veiga-Neto (2012, p. 171) a Casa é o lugar da vida íntima. Citando Bachelard (2003, p. 28) “sugere a importância da metáfora do espaço-casa para uma análise no âmbito da psique, nos falando de uma topoanálise que seria o “estudo psicológico sistemático dos locais de nossa vida íntima.” Veiga-Neto (2012) sugere que a própria casa é como uma comunidade unida, que compartilha as ideias, os pensamentos, as lutas, as coisas etc. “Eu me arrisco a sugerir sua importância também para uma análise no âmbito do communis, ou seja, no âmbito daquilo que os indivíduos partilham entre si, quando agrupados”. Veiga-Neto (2012, p. 271)

No diálogo da metáfora da casa como Lugar da vida íntima, para Veiga-Neto (2012, p. 271) a casa pode ser usada como metáfora ao comum entre os indivíduos que comungam dos mesmos sentimentos, identidades e convivências, portanto, refuta-se a isso, mais uma vez a teoria do valor de uso.

Ao mesmo tempo em que a metáfora da casa pode ser usada para a problematização dos indivíduos naquilo que eles têm de singular, ela serve também para problematizar os agrupamentos desses indivíduos, naquilo que eles têm de comum ou trocam cooperativamente entre si. (Veiga-Neto, 2012, p. 271)

Diante do que coloca Veiga-Neto (2012), podemos colocar o mutirão como exemplo desse compartilhamento cooperativo, um fazer comum entre os moradores das comunidades aqui abordadas.

E, ainda mais, a análise de Silva e Silva (2021, p. 25) comprova também a realidade da necessidade de se ter uma casa na vida íntima ou privada, em que um dos moradores entrevistados declara seu sentimento de satisfação, completude e realização de um sonho e também de autonomia ou independência, não sem o elo familiar, obviamente.

Porque eu não tinha onde morar, morava de favor na casa da minha mãe, apesar de que na casa da mãe a gente mora, mas, não se sente à vontade, não é? Que a gente tem a privacidade da gente e quer ter a liberdade também, não é? Têm família, e eu queria ter um canto pra mim (informação verbal, out. 2020).

Qual a importância da casa no espaço da comunidade? Até que ponto a casa nos leva a entender a comunidade? Com base no pensamento de Bachelard *et al.*, Veiga-Neto (2012) dialoga que a casa serve para compreensão da comunidade: “essa amplificação da metáfora bachelardiana, do âmbito da psique para o âmbito do communis, permite que se compreenda uma comunidade – e, mais amplamente, também uma sociedade.” Veiga-Neto (Bachelard, 2006, *apud* Veiga-Neto, 2012, p. 271). E complementa: “como um conjunto de indivíduos que vivem em casas muito semelhantes, em casas cujos respectivos porões, pisos intermediários e sótãos diferem pouco uns dos outros.”

Aqueles que habitam as mesmas casas, ou casas muito semelhantes entre si, partilham uma mesma língua, uma mesma cultura. Para Veiga-Neto (2012, p. 271) “Eles não partilham de algum atributo transcendente – uma propriedade ou característica unificadora e que estaria acima de todos eles; a casa não é um atributo comum, mas apenas o espaço no qual se dá o communis.” Enfim, “Para usar a conhecida formulação do Segundo Wittgenstein, o que eles mantêm entre si são nada mais do que “semelhanças de família” (Condé, 1999; Veiga-Neto, 2012; Lopes, 2007).

Acrescemos a esses diálogos Lacoste (1988, p. 92) como fundamento do saber pensar o espaço para nele se organizar, para saber ali combater, já que a luta por moradia nas comunidades periféricas araguainenses pode ser concebida como uma guerra pelo território e a territorialidade da moradia.

O desenvolvimento do processo de especialidade diferencial, ligado às transformações econômicas, sociais, culturais e políticas, sobretudo depois do século XIX, se traduz pela proliferação de todas as espécies de representações espaciais, mais ou menos confusas, que têm ligações mais ou menos frágeis com diversas práticas, ou que são imagens impostas pelos mass media (Lacoste, 1988, p. 92).

Mas é “nas classes dirigentes que ele é o melhor aquinhoadão, o mais diversificado, e o melhor estruturado” (Lacoste, 1988, p. 92). Por outro lado, é nas categorias sociais mais desfavorecidas que ele é o mais confuso e o menos diferenciado. Essas diferenças correspondem a grandes desigualdades de eficácia social” (Lacoste, 1988, p. 92). E “Há aqueles que sabem conceber sua ação sobre vastos espaços e que têm os meios, e há os “azarados”, que, no sentido próprio, não sabem mais onde eles estão.” Diante disso, é preciso pensar em uma geografia da práxis social que converge com a realidade espacial, que visa a minimizar as desigualdades no âmbito das comunidades periféricas de Araguaína.

A falta de um lugar para se morar na cidade de Araguaína-TO é uma realidade insofismável, mas a pobreza cultural e a alienação das pessoas, promovida pela classe dominante, também é outra realidade contundente. É como afirmar que essas pessoas “[...] não sabem discernir entre a sua mão direita e a sua mão esquerda [...]” (Almeida, 2019, p. 1136), em se tratando da práxis política.

O que Almeida (2019) coloca diz respeito à falta de discernimento na hora da tomada de decisão das pessoas, no âmbito das decisões políticas na hora de escolher seus representantes políticos, o que configura grande problemática existente na cidade de Araguaína-TO. Para Lacoste (1988, p. 95) é preciso que “[...] os cidadãos mais politizados, os militantes, devem fazer uma análise espacial da crise

em diferentes escalas, para ajudar na tomada de consciência coletiva.” Mas o que se vê são os cidadãos mais politizados em suas ideias, coerentes com a realidade política e social, e boas opiniões, sendo hostilizados pela elite local e, em nível de Brasil, recebem os títulos de “esquerdopatas” e comunistas.

Lefebvre (1901, *apud* Corrêa, 1995, p. 26) afirma que “O espaço é concebido como lócus da reprodução das relações sociais de produção, isto é, reprodução da sociedade.” Não se está alheio a esta ideia, quando o que se coloca em questão na cidade de Araguaína-TO é a dinâmica feita pelas comunidades na periferia na autoconstrução de suas casas/moradias. No teor desta afirmação está embasada a segregação socioespacial e residencial desta cidade: tem-se, de um lado, uma área central relativamente compacta, com os maiores investimentos em termos de projetos urbanos; por outra lado, uma grande periferia tendo em sua volta as chamadas comunidades de ocupações irregulares, a exemplo das comunidades aqui abordadas, em que é frequente a prática de construção de moradias por regime de mutirão.

O que se nota não é apenas reprodução da sociedade, mas também reprodução de uma segregação em uma escala maior. Para Santos (2006, p. 169), “O endurecimento da cidade é paralelo à ampliação da intencionalidade na produção dos lugares, atribuindo-lhes valores específicos e mais precisos, diante dos usos preestabelecidos.” Diante disso, Santos (2006) afirma que “Esses lugares, que transmitem valor às atividades que aí se localizam, dão margem a uma nova modalidade de criação de escassez, e a uma nova segregação.” E não somente isso: para Santos (2006, p. 218) “[...] a cidade grande é o espaço onde os fracos podem subsistir.” Com base no pensamento lefebvriano, esses moradores estão subsistindo na cidade, sobretudo na periferia, e o pior é que não sabem, na maioria das vezes, quem os representa ou tem compromisso sério de representá-los na governança local, estadual ou a nível de Brasil.

Embora o Estado seja o gestor, o que se vê é o abandono, o desprezo e a criminalização dessas comunidades periféricas araguainenses. Tanto é assim que o termo “invasor” está impregnado na sociedade local e até mesmo nas próprias comunidades, sendo utilizado pela elite para criminalizar/hostilar os moradores das comunidades periféricas araguainenses. Na perspectiva crítica, e como afirma Tonucci Filho (2017, p. 163), “enquanto morar no Brasil for um privilégio, ocupar será um direito”. O termo “invasores” deve ser trocado por “ocupantes”. Os moradores da periferia araguainense não estão aqui para visitar ou como turistas; eles estão aqui para morar e lutar por moradia frente ao processo modernizador e excludente presente no entorno regional e tocantinense como um todo.

Conforme o diálogo que realizamos com a moradora da comunidade Vila Jardim, foi possível identificar que a moradora, Dona Guilhermina, uma senhora de 84 anos de idade, é migrante da cidade de Aragominas, Tocantins, um dos Municípios vizinhos de Araguaína-TO que, chegando em Araguaína-TO, foi morar de aluguel no Setor Jardim das Flores e, na comunidade que agora reside, ganhou um lote de presente de seu filho Antônio, na ocupação. Em suas palavras, temos o seguinte: Sou de Aragominas do Tocantins. Quando cheguei em Araguaína-TO, fui morar no Jardim das Flores, de aluguel; conquistei este lote por meio de meu filho Antônio, na época, e veio pra cá por indicação de um colega de trabalho” (informação verbal, 2024).

Conforme a moradora supracitada, a área ocupada pertence a Luana Ribeiro; entretanto, esse lugar tem um nome que foi posto por um advogado chamado José Obaldo; e coloca que mora na comunidade há mais de oito anos e, devido à necessidade de um lugar para morar, e sem condições para construir uma casa em alvenaria, fizeram um barraco coberto de lonas (Figura 1) e passaram para dentro. Em suas palavras: “Dizem que essa área pertence a Luana Ribeiro. Aqui é Vila Jardim;

o Presidente daqui é o Marcelo. O nome desse Setor foi colocado pelo José Obaldo; moramos aqui há mais de oito anos. No início, fizemos um barraco coberto de lonas e passamos para dentro” (informação verbal, 2024).

No que diz respeito ao mutirão para a construção de sua casa em alvenaria, o mesmo foi feito por um pastor chamado Gilmar e mais oito pessoas: “Quanto ao mutirão, foi realizado pelo Pr. Gilmar. Foram oito pessoas no mutirão: Gilmar, Fabiano, Charles, Josias, Valdecy, de Jesus, Antônio e o outro não me lembra o nome” (informação verbal, 2024).

Segundo a entrevistada nesse caso, o mutirão foi realizado pois ela estava sem condições para pagar a mão de obra do pedreiro e do servente. “O mutirão foi feito porque eu estava sem condições para pagar pedreiro e servente” (informação verbal, 2024).

Conforme a nossa entrevistada, ela fez a compra de alguns materiais, mas também recebeu doações. Em suas palavras: “comprei uns materiais, mas o irmão Ferreira fez uma doação de madeira” (informação verbal, 2024).

A entrevistada lembra que fez uma merenda para os trabalhadores do mutirão pela manhã, bem como um almoço coletivo, e confirma que pessoas da comunidade também participaram do mutirão e demonstra gratidão pelo mutirão realizado para a construção da sua casa. Em suas palavras “Teve a merenda para os homens do mutirão e o almoço também. Nesse mutirão havia pessoas daqui do Setor mesmo. O mutirão foi muito bom, tranquilo, organizado. Essa casa tem 4 cômodos: sala e cozinha emendado, quarto e essa área aqui de trás. O banheiro está fora” (informação verbal, 2024).

Na Figura 1, pode-se ver a imagem da moradia provisória de Dona G.



Fonte: Silva (2024);

Figura 1. Moradia provisória de Dona G. Barraco coberto com lona.

Sabendo que pesquisamos os mutirões, a urbanização e suas contradições em Araguaína-TO, sobretudo “A produção de moradias em regime de mutirão em Araguaína-TO na perspectiva do comum urbano, do direito à cidade e possibilidades ao ensino na educação básica.” (Silva, 2021).

Silva e Silva (2021, p. 37) colocam:

a geografia tem a nobre missão de desvendar o lugar como a categoria para abordar temas como a urbanização precária, geralmente e particularmente, a que acontece no Brasil/Tocantins e especificamente na região de Araguaína, o que, obviamente recai no nosso recorte de pesquisa sobre a construção de moradias em regime de mutirões nas comunidades desassistidas pelo poder público estatal, já que este ente social tem natureza totalmente afinada com os interesses do mercado.

É possível pensarmos em novos rumos para as comunidades periféricas de Araguaína-TO, que devem ser considerados pelo Poder Público local, respeitando o seu direito à cidade. Pois “O direito à cidade se firma como um apelo, como uma exigência” (Lefebvre, 2001, p. 117).

Na Figura 2, pode-se ver a casa construída em regime de mutirão, a conquista coletiva do mutirão, seu atual lugar de moradia.



Fonte: Silva (2024).

Figura 2. A conquista coletiva do mutirão na Vila Jardim (2024).

Verso o estatuto das cidades no artigo primeiro que: “Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.” No parágrafo único considera que:

Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. (Brasil, Lei no 10.257/2001, 2024, p. 8)

A colocação qual nos deparamos no estatuto da cidade logo no primeiro artigo “interesse social” nos dá a ideia de que a vontade da sociedade, sobretudo as menos favorecidas da cidade que vivem na periferia, procurando um lugar para morar, deve prevalecer sobre os interesses daqueles que visam a desapropriação e expulsão dessas comunidades de seu lugar ocupado para morar.

A expressão “bem coletivo”, se encaixa à ideia de comum urbano e dá-nos a entender que todos devem viver bem na cidade, e ter segurança, viver bem, uns com os outros, viver em comunidade e com a natureza. Entretanto, o que se observa, por meio de um olhar mais atento e um pensamento crítico, num bom sentido, ou seja, um olhar científico, é o abandono e descaso dos governantes para com as comunidades da periferia desta cidade. Gestores desobedientes, é claro, ao estatuto das cidades.

A desobediência dos gestores da cidade de Araguaína Tocantins ao estatuto das cidades é uma realidade, o fazer comum ainda está longe de ser concretizado, ao citadino, enquanto essa minoria abastada da cidade de olhar elitizado e excludente estiver na governança excluindo a regularização fundiária, perpetuando-se no poder as comunidades da periferia, estará jogada ao abandono e descaso, na questão da moradia com todo o invólucro de situações a esta inerentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo é parte de uma pesquisa em construção. Nele, dialogamos com autores que versam sobre conceitos como mutirão, comum urbano e direito à cidade em interface com a produção do espaço geográfico, tendo como abordagem algumas comunidades periféricas de Araguaína-TO cuja prática da produção de moradias tem sido focada no regime de mutirões. Assim, nosso objetivo foi abordar as comunidades no âmbito crítico da produção do espaço na periferia de Araguaína-TO, como símbolo de resistência e práxis política.

Esperamos que o presente artigo, que versa sobre a pensar pela geografia, a práxis das comunidades periféricas quanto aos mutirões de construções de moradias na perspectiva do comum urbano e direito à cidade, possa contribuir no viés de uma geografia crítica sobre a produção do espaço urbano na cidade de Araguaína-TO.

É preciso pensarmos criticamente a produção do espaço urbano social, levando em conta os saberes e os fazeres das comunidades existentes nos bairros periféricos da cidade de Araguaína-TO. E que o Poder Público local tenha um olhar mais atento às comunidades periféricas desta cidade, incluindo-as no orçamento municipal, visando à regularização fundiária, transformação em Zeis (Zonas de interesse social) oferecimento das infra estruturas mínimas necessárias, como água tratada, energia, pavimentação das ruas, construção de creches, postos de saúde, escolas, segurança e áreas de lazer, elementos preconizados em documentos como Plano Diretor e Estatuto das Cidades.

Pudemos verificar que a práxis política e a democracia participativa são ainda realidades distantes, considerando retrocessos de lideranças com viés conservadorista, de apoio a políticos que demonstram caráter eminentemente reacionário. Da mesma forma, verificamos a necessidade do combate ao termo “invasor”, pejorativamente assumido pela elite local como reforço ideológico em detrimento ao que deveria ser entendido como “ocupante”, considerando o privilégio da moradia no Brasil, o qual impulsiona para a necessidade de se ocupar a terra.

Assim, o trabalho do geógrafo, particularmente em Araguaína-TO, recebe maior relevo no sentido de proposituras de caráter socioespacial, em busca do comum urbano e do direito à cidade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João Ferreira de. **Bíblia Sagrada**. Traduzida em Português por João Ferreira de Almeida: Revista e corrigida. Casa publicadora paulista. Várzea paulista. Brasil. São Paulo. 2019. P. 1.535.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade Lei no 10.257/2001**. Edição atualizada até julho de 2024. disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/659167/Estatuto_cidade.pdf>. Acesso em: 17 de Out. 2024.
- ANDRADE. Manuel Correia de. **Geografia**: Ciência da sociedade. ed. Universitária da UFPE, Recife, 2008. 246P.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: conceito chave da geografia. In: Castro, I., E. de. GOMES, P. C. C. **Geografia, conceitos e temas**. Brasil. Rio de Janeiro. 1995. P. 15-47.
- GOMES, Paulo Cesar Costa. **Geografia e modernidade**. Advento dos tempos Modernos. Primeira edição. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 1996. P. 247-337.
- LACOSTE, Yves. Geografia: **Isso serve em Primeiro lugar para fazer a guerra**. 12 ed. Campinas, SP: Papirus, 1988. P. 95-179.
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução (Rubens Eduardo Frias). 5º ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143p. Tradução de: Le Droit à la Ville.
- LOPES, Edimar Aparecido de barra. **Ocupação fazenda caveirinha**: Arquipélago de memórias. Goiânia 1979-1989. Goiânia. Editora Vieira 2011. p. 54-85.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4ed. Edusp. São Paulo. 2006. P. 212-230.
- SILVA, E. M.; SILVA, E. Comunidade Zumbi dos Palmares em Araguaína: Aproximações aos conceitos de comum urbano e direito à cidade. **Revista Querubim**. Rio de Janeiro, RJ, Vol. 04 nº. 45 55-62p. outubro/2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/querubim/issue/view/2562/634>. Acesso em: 23 de junho de 2024.
- SILVA, Elisvaldo Matos da. **A produção de moradias em regime de mutirão em Araguaína na perspectiva do comum urbano, do direito à cidade e possibilidades ao ensino na educação básica**. Monografia de graduação. Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Orientação: Elias da Silva. Araguaína-To. 2021. P.51. Disponível em: Repositório UFNT.
- TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Comum Urbano**: A cidade além do público e do privado. 2017. 244 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2017.
- VEIGA-NETO, Alfredo. É preciso ir aos porões. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 50, 2012. 267–282. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782012000200002>>. Acesso em: 25 de junho de 2024.